



CÂMARA M. DE TACARATU - PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 27/12/2023  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
PRESIDENTE

**ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **José Rinaldo Araújo da Silva** e **Antônio Barros de Araújo**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Célio Correia dos Santos**, **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, ao qual foram solicitados para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, o qual prestou o seu competente serviço. Na continuidade, em execução à Ordem do Dia, foi determinado a leitura da **ata da 1ª (primeira) sessão extraordinária do 2º (segundo) período legislativo, realizada em 01 (um) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três)**, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por todos os presentes em sua unanimidade. Na continuidade, o Presidente determinou Leitura e baixar as comissões temáticas: **Ofício GP Nº 20/2023 – SMA/PMT**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Nº 029/2023**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, cuja Ementa: Institui no Município de Tacaratu/PE o Incentivo Variável por Desempenho de Metas (IVDM) do Programa Previne Brasil e dá outras providências; **Projeto de Lei Nº 030/2023**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, cuja Ementa: Institui e autoriza o Poder Executivo Municipal, através da secretaria Municipal de Saúde, a realizar o pagamento de gratificação por desempenho aos profissionais de saúde bucal e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal cuja, Emenda: Concede Título Honorífico de Cidadão Tacaratu/PE, e dá outras providências. Em ato contínuo, foi feita a abertura de discussão e votação uma a uma das seguintes preposições: **Requerimento Nº 017/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima – AVANTE), **(discutido e aprovado por unanimidade)**; **Requerimento Nº 018/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Aécio Jader Campos de Lima – AVANTE), **(discutido e aprovado por unanimidade)**; **Indicação Nº 031/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho - PSB), **(discutido e aprovado por unanimidade)**; **Indicação Nº 032/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Lucas Balbino Teres - SOLIDARIDADE), **(discutido e aprovado por unanimidade)**;

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

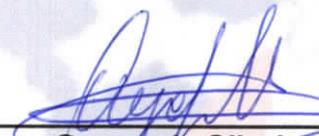
[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

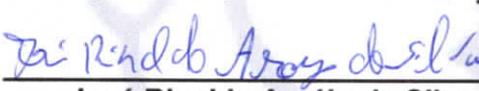
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE





**Indicação Nº 033/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. José Rinaldo Araújo da Silva - SOLIDARIDADE), **(discutido e aprovado por unanimidade)**; **Moção Nº 007/2023**, de autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. Dário de Souza Carvalho Júnior - PSB), **(discutido e aprovado por unanimidade)**. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. **“as falas dos parlamentares estão disponíveis no site (<https://www.youtube.com/watch?v=ZupQ48eSZRY>)”**. Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a **10ª (decima) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo, a ser realizada em 12 de dezembro de 2023**, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
Antenor Gomes de Oliveira Filho  
-Presidente-

  
José Rinaldo Araújo da Silva  
-1º Secretário -

  
Antônio Barros de Araújo  
-2º Secretário-



87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

